

PROTEÇÃO SOCIAL

ALARGADA **2026**



A CPAS ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS FASES DA VIDA

Preparamos a reforma
desde o primeiro dia

A CPAS protege na velhice

Pensão de reforma

aos **65 anos** de idade, com
pelo menos 10 anos de carreira
contributiva na **CPAS**



A CPAS protege na carência económica



Subsídio de assistência em caso
de comprovada emergência social,
situações de estado de emergência, de
calamidade ou de contingência



A CPAS protege na parentalidade

Benefício de nascimento no valor
de **800,00 €** a multiplicar pelo número
de filhos

Benefício de maternidade

no valor mínimo de **2.400,00 €**
e máximo de **4.700,00 €**

Comparticipa nas despesas de internamento hospitalar por maternidade:

15% das despesas, com o limite máximo
de **4.987,98 €** por ano (sem seguro
protocolado)

Valor que for necessário para reembolsar
o Beneficiário da totalidade das despesas,
com o limite máximo de **9.975,96 €** por ano
(com seguro protocolado)

**Suspensão temporária da obrigação
do pagamento de contribuições**,
em situação de doença grave
ou parentalidade

**Redução temporária de escalão
contributivo**, em situação de doença
grave ou parentalidade

Fundo “Lourenço Júnior” - Apenas para
advogados

A CPAS ACOMPANHA OS BONS E MAUS MOMENTOS

Proteção na saúde
e na doença

A CPAS protege na invalidez



Subsídio de invalidez, com pelo menos, 10 anos de carreira contributiva na CPAS quando, por motivo de doença ou acidente, os Beneficiários sejam julgados definitivamente incapazes para o exercício da profissão

Seguro de acidentes pessoais gratuito, com a cobertura do risco de invalidez permanente até ao capital máximo de **35.000,00 €**

A CPAS protege a família na morte



Subsídio por morte no valor de **5.520,00 €**

Subsídio de funeral no valor de 1/3 das despesas comprovadas documentalmente, com o limite máximo de **448,92 €**

Seguro de acidentes pessoais gratuito com cobertura de risco de morte e capital de **35.000,00 €**

Subsídio de sobrevivência ao cônjuge sobrevivo e aos filhos

A CPAS protege no início de carreira



Durante o estágio:

Isenção da obrigatoriedade de contribuir com possibilidade de opção contributiva e, nesse caso, acesso à proteção social assegurada pela **CPAS**.

Escalões mínimos:

1.º (Estagiários)

37,03 €

2.º (até final do 1.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)

74,07 €

3.º (até final do 2.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)

111,10 €

4.º (até final do 3.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)

148,14 €

5.º (a partir do 4.º ano civil após inscrição como advogado ou associado da OSAE)

296,28 €



A CPAS protege na doença

Comparticipa nas despesas de internamento hospitalar e/ou intervenção cirúrgica:

15% das despesas, com o limite máximo de **4.987,98 €** por ano (sem seguro protocolado)

Valor que for necessário para reembolsar o Beneficiário da totalidade das despesas, com o limite máximo de **9.975,96 €** por ano (com seguro protocolado)

Comparticipa nas despesas com assistência médica e medicamentosa e meios auxiliares de diagnóstico Suportadas pelos titulares de subsídios de invalidez, de sobrevivência e reformados antes da vigência da Portaria [n.º 884/94 de 1/10] no valor de 1/3 das despesas, sem limite máximo por ano

Benefício de apoio à recuperação em caso de internamento hospitalar

Em caso de internamento hospitalar com o limite anual de **3.000,00 €** por Beneficiário, nos seguintes valores:

635,00 € se o internamento tiver a duração mínima de 2 dias e máxima de 5 dias

1.270,00 € se o internamento tiver a duração mínima de 6 dias e máxima de 10 dias

1.905,00 € se o internamento tiver a duração igual ou superior a 11 dias

Seguro de proteção de rendimentos por acidente ou doença

Garante a perda de rendimentos em caso de doença ou acidente incapacitante (incapacidade temporária absoluta) para o exercício da profissão do próprio Beneficiário ou filhos menores

Garante, na generalidade das situações, o pagamento de uma prestação pecuniária equivalente a 70% da remuneração convencional mensal escolhida pelo Beneficiário até 24 meses

Despesas de tratamento por acidente até 750,00 €/ano



Consulta de Clínica Geral gratuita

Extensível ao agregado familiar dos Beneficiários, incluindo filhos maiores de 16 anos, em 4 postos clínicos (Lisboa, Coimbra, Porto e Funchal)

Cumulativas com o normal acesso ao SNS (Serviço Nacional de Saúde)

Seguro de assistência médica permanente - CPAS Virtual Care

Com as seguintes coberturas:



Consultas médicas 24/7 (teleconsulta)



Envio de ambulância



Programa de Apoio ao Doente Oncológico



Consultas de Nutrição, Psicologia, Parentalidade, do Viajante e do Sono (teleconsulta)



Médico de família (teleconsulta)



Programa de Gestão de Stress (teleconsulta)



Médico ao domicílio 24/7 (sujeito a co-pagamento)



Segunda Opinião Médica Internacional (teleconsulta)



Programa de acompanhamento à Gravidez



Check-Up anual personalizado



Largo de São Domingos nº 14 - 2º 1169-060 Lisboa

+ 351 218 813 400

cpas@cpas.org.pt | www.cpas.org.pt

- > A atribuição das referidas prestações pressupõe o pontual e integral pagamento de contribuições pelos Beneficiários.
- > O conteúdo constante da presente informação não dispensa o cumprimento dos requisitos e a consulta do Regulamento da CPAS e dos Regulamentos específicos de cada um dos benefícios, disponíveis em www.cpas.org.pt